



RESOLUÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

*Aprova o Projeto Pedagógico de reestruturação do
Curso Técnico em Edificações, ofertado na forma
integrada, no Campus Timóteo.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o disposto na Resolução CEPE nº 2/2022, de 25 de maio de 2022;
- (ii) os autos do processo eletrônico nº 23062.029036/2024-21.

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de reestruturação do curso técnico em Edificações, ofertado na forma integrada, no *Campus* Timóteo.

Art. 2º Estabelecer a implantação desse Projeto Pedagógico de Curso no ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 16 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 12:37)
GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

Processo Associado: 23062.029036/2024-21

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/01/2025** e o código de verificação: **f44bc3c9b3**